



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE IMPRENSA

Audição sobre objetivos e regras de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços apresentados pelos CTT

A Associação Portuguesa de Imprensa representa mais de 400 editores de jornais e revistas que anualmente enviam por correio mais de 90 milhões de correspondências, publicações periódicas, livros mailing's, (para captação de assinaturas e respetivas renovações), cobranças postais e correspondências trocadas pelo assinante e editor.

A Associação Portuguesa de Imprensa mantém com os CTT um Acordo de Correio Editorial que se aplica a todos os editores que enviem pelo correio publicações periódicas e não periódicas.

Neste sentido, entendemos como particularmente importante a análise que fazemos ao sentido provável de decisão, objeto desta audição pública.

Neste Acordo de Correio Editorial existem cláusulas que especificadamente dizem respeito à qualidade do serviço, isto é, prazos de entrega das publicações e cláusulas que incentivam a utilização postal nas relações com os assinantes, nomeadamente através de respostas sem franquia em acções promocionais e em acções de marketing.

É na perspetiva destes dois vetores do serviço postal universal que sustentaremos a nossa visão em relação ao SPD em apreço.

Antes de entrarmos nessas matérias, queremos sublinhar que, certamente por falha de atenção, o serviço que diz respeito aos jornais e publicações periódicas (JPP), não é nunca referido no SPD, o que nos causa estranheza e apreensão, uma vez que a distribuição de publicações faz parte integrante do Serviço Postal Universal, objeto da concessão em vigor aos CTT.

A principal questão que queremos levantar, está na falta de elementos concretos que sustentem a decisão dos CTT na redução de postos e estações de correio e de marcos e recetáculos de correio.

Preocupa-nos igualmente a possibilidade de substituir as estruturas a encerrar por estruturas móveis, operadas pelo carteiro distribuidor, o que necessariamente obrigará à diminuição da eficácia da distribuição, reduzindo a frequência dessa distribuição.



Quanto à questão dos critérios para encerramento das estruturas, os elementos indicados, distâncias em quilómetros a percorrer pelo utente, têm uma óbvia variabilidade e apenas a criação de um modelo de consulta aos stakeholders sobre o encerramento de cada estrutura (entendendo-se nesta visão igualmente as propostas de substituição das infraestruturas propriedade dos CTT por outras, geridas por terceiros ou móveis), obviará a falta de elementos de análise e de levantamento do território versus fluxo efetivo da correspondência entregue e da correspondência recolhida.

Neste sentido, a Associação Portuguesa de Imprensa solicita que seja aditada ao SPD uma recomendação vinculativa para que cada decisão de encerramento de uma estrutura dos CTT seja antecedida de uma consulta aos representantes dos utilizadores do Serviço Postal Universal, consulta essa que, mesmo não tendo efeitos vinculativos, alertará os CTT para efeitos indesejáveis na manutenção e crescimento do fluxo de distribuição postal (de publicações, no caso da APImprensa).

É também uma preocupação, que já exprimimos em anteriores consultas ou audições públicas de SPD's, a possibilidade de o Serviço Postal Universal deixar de ser visto como um serviço integrado de prestações, em que a recolha e a entrega são apenas momentos de um processo e, desta forma, ser perdida a visão de que, quando se considera uma parte, os impactos dessa parte no todo, são sistémicos e não pontuais.

Creemos por isso uma vez mais sublinhar que este tipo de propostas, que afetam as redes de recolha e de contacto com o público, no nosso entendimento, acabarão por se repercutir também na eficácia da distribuição e conduzir, com os evidentes prejuízos para todos – neste caso editores e leitores – a uma redução ainda maior dos índices de leitura e a um condicionamento do direito a ser informado, direito constitucionalmente protegido.

A Associação Portuguesa de Imprensa entende, também, que não colhe a explicação do aumento da circulação digital da informação, como alternativa à diminuição da qualidade do serviço da distribuição de objetos postais.

Os jornais, as revistas e os livros e também com grande importância comercial, o correio direto, têm implícitos na oferta aos seus leitores a escolha do suporte, do local e do momento em que são utilizados ou fruídos.

Não é por isso aceitável que apenas os interesses de natureza económica de uma empresa concessionária de um serviço, com a importância e a relevância do Serviço Postal Universal,



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE IMPRENSA

possa determinar a forma e o momento como se procede o acesso pelos cidadãos à informação, à cidadania e à cultura.

Em resumo e face aos condicionalismos que resultam da forma como os CTT justificam a sua proposta sobre os objetivos e regras de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços apresentados pelos CTT, apenas uma verificação dos impactos caso a caso, com a participação dos stakeholders, poderá salvaguardar, no mínimo, os legítimos direitos dos portugueses, quanto à acessibilidade à informação e à cultura.

28 de julho de 2014